

Rec. 2739/38.

(20-91-41)

1941

KSG/ZM.

Resolveu-se determinar o restabelecimento do benefício à menor.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente recurso, na parte em que Nazareth Queiroz Lima, mãe da menor Dulcidaia, pleiteia o pagamento de metade da pensão deixada por José Soares Feltosa, falecido associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança:

CONSIDERANDO que a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão proferido em 13 de fevereiro de 1939 (fls. 47), resolveu que, provada pelos meios ordinários e perante a justiça competente, a filiação ilegítima da menor em causa, a mesma seria adjudicada a pensão pleiteada;

CONSIDERANDO que por documento hábil (fls. 76), ficou satisfeita a exigência da Segunda Câmara;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, determinar que a Caixa restabeleça o pagamento do benefício à menor Dulcidaia, conforme solicita sua progenitora.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1941.

- |    |                |                                       |
|----|----------------|---------------------------------------|
| a) | Antônio Ferraz | Presidente, no impedimento do efetivo |
| a) | Araujo Castro  | Relator                               |

Fui presente- a) Francisco de Paula Queiroz Procurador

Assinado em 8 / 4 / 41

Publicado no Diário Oficial em 18 / 4 / 41